

DECRETO Nº 001/2015

DE 30 DE JUNHO DE 2015.

DECRETA TURNO ÚNICO NA CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE/RS.

Ademir Jank, Presidente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 45 da Lei Orgânica do Município,

Considerando há necessidade de corte de despesas, resolve:

DECRETAR

Art. 1º Fica decretado o Turno único, na forma da Lei Municipal nº 1.101/97, como medida de contenção de despesas.

Art. 2º O Turno Único passa a vigorar a partir de 01/07/2015 até o dia 31/12/2015.

Art. 3º O Turno Único será das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, com exceção das segundas-feiras ou outro dia quando houver Sessão Ordinária, onde o horário será somente pela parte da tarde das 12h00min às 18h00min.

Art. 4º O Turno Único se aplica aos serviços internos e externos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir da 01/07/2015.

Sala da Presidência da Câmara de Vereadores em 30 de junho de 2015.

ADEMIR JANK

Presidente do Legislativo Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 30/06/2015

LEOMAR GUERINO FIÚZA

1º Secretário da Mesa Diretora.